

**PORTARIA Nº 854/2015**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 17º, inciso V, alínea “b”, da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c o art. 7º, §4º e §6º, da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e respectivas alterações;

**RESOLVE:**

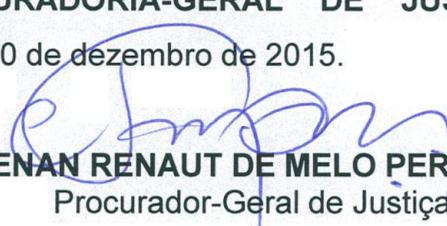
**Art. 1º NOMEAR**, a partir de 1º de janeiro de 2016, o servidor **BENEDICTO JOSÉ ISMAEL NETO**, Analista Ministerial, matrícula nº 101110, para provimento do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Procurador de Justiça.

**Art. 2º ESTABELEECER** lotação ao servidor **BENEDICTO JOSÉ ISMAEL NETO**, Analista Ministerial, matrícula nº 101110, na 2ª Procuradoria de Justiça da Capital.

**Art. 3º Revogam-se** as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 10 de dezembro de 2015.



**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça